



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Centro de Excelência em Sistemas Agroalimentares e Nutrição

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS AO FINANCIAMENTO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA LABORATORIO DE INVESTIGAÇÃO E CAMPO EXPERIMENTAL

1. Preâmbulo

A Universidade Eduardo Mondlane criou o Centro de Excelência em Sistemas Agroalimentares e Nutrição cujo nome oficialmente adoptado é *Centre of Excellence in Agri-Food Systems and Nutrition (CE-AFSN)*. O objectivo principal do centro é realizar actividades de pesquisa, extensão, inovação e de apoio ao ensino ao nível de pós-graduação. Para realizar as suas actividades, o CE-AFSN irá proceder com a aquisição e manutenção de equipamento de laboratório e para campos experimentais para si e para as unidades afins.

Presentemente, as actividades do CE-AFSN estão a ser financiadas pelo Banco Mundial através do projecto ACE-II AF e, as despesas previstas na implementação do projecto do ACE-II AF contemplam a compra de equipamento para a realização das actividades relacionadas aos sistemas agroalimentares e nutrição. A alocação dos fundos para a aquisição de equipamentos e materiais para os laboratórios e de campos

experimentais da UEM vai depender do potencial que estes têm para garantir a excelência científica aos sistemas agroalimentares e nutrição.

Podem candidatar-se a esta chamada **laboratórios e campos experimentais** das unidades académicas e de investigação das áreas agroalimentares da UEM.

2. Critérios de elegibilidade

Constituem critérios para a alocação de fundos, os seguintes:

- a) Ser da Faculdade, Escola, Centro ou outra unidade orgânica da Universidade Eduardo Mondlane da área agro-alimentar;
- b) Ser de uma das áreas de excelência do centro (sistemas agroalimentares e nutrição, análise de políticas agroalimentares e gestão de riscos agrários e, mudanças climáticas);
- c) Existência de estudantes de pós-graduação na área científica da equipe proponente (incluindo docentes e investigadores da UEM em formação pós-graduada);
- d) Histórico de produção científica da equipe proponente (lista de publicações e serviços de consultoria na área científica do proponente)
- e) Existência de docentes e investigadores activos nas áreas mencionadas com nível de Doutoramento;
- f) Descrição das infra-estruturas que irão acomodar e garantir a operacionalização do equipamento;
- g) Não ter sido beneficiado de financiamento nos últimos 4 anos para a aquisição de equipamento similar

NB: O Limite máximo de cada proposta é USD 80 000.

3. Procedimentos para candidatura:

O processo de candidatura faz-se mediante submissão dos seguintes documentos

1. Carta de candidatura do proponente dirigida ao Director do Centro de Excelência em Sistemas Agroalimentares e Nutrição

2. Carta de cobertura do Director da Unidade Académica ou de Investigação da proposta ou conjunto de propostas assinada.
3. A Proposta deve conter os seguintes elementos:
 - I. Capa com o nome da unidade académica ou de investigação;
 - a) Nome do laboratório ou campo experimental;
 - b) Nome do responsável pela candidatura.
 - II. Descrição breve do laboratório ou campo experimental.
 - III. Justificação para a aquisição do equipamento.
 - IV. Lista de equipamentos a serem adquiridos com as respectivas especificações técnicas (descrição das características do equipamento sem indicar a marca) e os custos indicativos.

Nome do Equipamento	Especificações Técnicas	Custo Indicativo

- V. lista de material a ser adquirido com as respectivas especificações técnicas e os custos indicativos

Nome do Material	Especificações Técnicas	Custo Indicativo

4. A Avaliação de propostas e o número máximo de apurados

As propostas serão avaliadas por uma comissão a ser designada pelo centro. Dependendo da disponibilidade financeira (tendo em conta que o projecto financiador tem desembolso com base nos resultados) poderão ser apuradas até 25 propostas.

5. Data e local da Submissão das Propostas

As propostas de candidatura deverão ser submetidas por e-mail: dir.ceafsn@uem.mz com o CC para ernesto.nhatsumbo@uem.mz até ao dia 30 de Maio de 2024.

6. Informações Adicionais

Para informações adicionais, contactar o Centro de Excelência pelo seguinte número **824248450**, nas horas normais de expediente.

O Director



(Prof. Doutor Rogério Marcos chiulele)